



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 27/2024

OFÍCIO Nº 0106/2024-GAP

Protocolo 38066 Envio em 13/03/2024 09:52:04

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 025/2024-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a forma de contratação dos médicos do Pronto Atendimento, em relação aos questionamentos 1 a 7, segue em anexo o Ofício nº. 91/2024-DESA, com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/ETNN/sasp
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO N° 91/2024 - DESA

Paraguaçu Paulista-SP, 01 de março de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal**

E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br

Avenida Siqueira Campos nº1430 – Centro

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 25/2024.

Venho por meio deste, mui respeitosamente, responder ao Requerimento de Sessão 25/2024, feito pela Vereadora Vilma Bertho, que solicita informações sobre a forma de contratação dos médicos do Pronto Atendimento.

1. Contrato realizado entre a Santa Casa e a empresa por ela contratada.
2. Turno de 12 horas cada.
 - a. 2 médicos por turno
 - b. 8
 - c. 10
3. Requisito é instituído pela Santa Casa.
4. Após a mudança realizada em junho de 2021 as escalas dos médicos plantonistas sempre vieram completas, o que não ocorria antes. Enfim, a garantia de médicos em todos os turnos denota-se a garantia de atendimento à população.
5. Os atendimentos seguem o protocolo de Manchester.
6. A partir de Junho de 2021 com a troca da empresa, não houve mais escalas de plantões sem médicos, garantindo assim acesso aos atendimentos.
7. Esse padrão é instituído pela Santa Casa.

Respeitosamente,

**Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde**

**ETNN/jmr
OF**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

DENGUE MATA! FAÇA A SUA PARTE!

